# CÂMARAMUNICIPAL



# DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 034/95

**PROJETO N.º** 032/95

de Lei

INTERESSADO câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	Concede	denominação	ninação de via		
		pública			
	·				
					-
			<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
			·		
		<del></del>	<u> </u>		
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Le 1267/55



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI No 032/95

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas. APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de via pública"

Art. lo - A atual Rua Campinas no Jardim Por tela passa a denominar-se RUA BENEDITO CORREA.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de junho de 1.995.

Grad MARIA RUTH BANHOLZER
-Vereadora-

Sold dos sessões 20 106 195

Sold dos sessões 20 106 195

APROVA

APROVADO em 37 de 100 d

APROVADO em 2 Discussão
Sala das sessões 27 1995

Presidente



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores:

BENEDITO CORREA, natural de Tatui, nasceu aos 25 de dezembro de 1.928. Veio para Itapevi aos quinze anos, em 1.943, fixando residência no Bairro do Portela, onde, pra ticamente, viveu o resto de sua vida. Em 1.954, constituiu família, casando-se com Raquel Campos Correa, com a qual teve quatro filhos.

Junto com os demais moradores, BENEDITO COR REA participou da luta pela instalação da rede elétrica, pela construção da Primeira Escola, onde seus filhos estudaram e foi também ele que ajudou a construir o único salão de esportes, formando times de futebol, malha e outros.

Colaborou também para que a boiada que passa va pelas ruas do Bairro, que desembarcava na Estação da ferrovia local destinada ao Frigorifico (hoje CEVAL), e que punha em perigo a vida das pessoas do Bairro, tivesse outro ca minha com a construção do desvio da Estrada de Ferro, onde passou a desembarcar próximo ao matadouro em que os bois pas saram a ser abatido.

Por tudo isto, acredito plenamente que BENE-DITO CORREA merece essa singela homenagem.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Néry, 20

de junho de 1.995.

Dra MARIA RUTH BANHOLZER

∕Vereadoŕa -



## "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer Conjunto das Comissões n<u>o</u> 01 e 02 ao Projeto de Lei n<u>o</u> 032/95 - Do Legislativo

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal nada há que

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura é /

louvavel, merecendo ser aprovada.

E o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira /

Nery, 27 de junho de 1.995

Comissão no 01

VALTER PRANCISCO ANTONIO

JOAQ FERREIRA DO MONTE

NORMA 1UCIA R.DE SOUZA

ANTONIO DE CONTACTO

BENEDITA PERRETRA

/Comiss<del>%o n</del>o 02

LAERTE CASAGRANDE

MARIA RUTH BANHOLZER

HERMOGENET JOSE SANT'ANNA

VIIA PENDIANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OCIVEIRA

## "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer Conjunto das Comissões n<u>o</u> 01 e 02 ao Projeto de Lei n<u>o</u> 032/95 - Do Legislativo

Senhor Presidente:-

Quanto ao aspecto legal nada há que

objetar.

Quanto ao mérito, a propositura é /

louvavel, merecendo ser aprovada.

E o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira /

Nery, 27 de junho de 1.995

Comissão no 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERREIRA DO MONTE

NORMA 1UCIA B.DE SOUZA

ANTONIO DE SEULA FARIAS.

Comissão no 02

LAPRIE CASAGRANDE

GARIA RUTH BANHOLZER

HERMOGENEZ JOSE SANT'ANNA

VITAL PUNCIANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



## "ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

### AUTOGRAFO No 030/95

(Projeto de Lei no 032/95 - Do Legislativo)

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação de via pública"

Art. 10 - A atual Rua Campinas no Jardim
Portela passa a denominar-se RUA BENEDITO CORREA.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de junho

de. 1.995.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA

Presidente -

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA 20-Secretário em Exercício

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI



" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.267, DE 30 DE JUNHO DE 1995

(Concede denominação de via pública)

JOÃO CARLOS CARAMEZ. Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Campinas, no Jardim Portela, passa a denominar-se RUA BENEDITO CORREA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 30 de jonho de 1995

JOÃO CARLOS CARAMEZ Prefeito

SÉRGIO TOBSAM Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 30 de junho de 1995.

ALICE GONÇALVES DO NASCIMENTO Secretária de Apeio Administrativo